

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.135

DE 31 DE JULHO DE 2017.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.378, de 31 de julho de 2007, que regulamenta a concessão de Gratificação de Encargos Especiais, prevista no art. 24, VIII, do Decreto-Lei nº 220/1975, aos Técnicos de Notificação e Atos Intimatórios e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2017.00735449,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogo o parágrafo único do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.378, de 31 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça